

## CARTÓRIO NOTARIAL

Anabela Maria Bicho Oliveira Antunes Ferreira  
Rua Conselheiro Afonso de Melo, 31, 3.º - Salas 306 e 307 – VISEU  
EXTRATO

Certifico, narrativamente, para efeitos de publicação, que foi exarada hoje, neste Cartório, sito na Rua Conselheiro Afonso de Melo, 31, 3º andar, Salas 306 e 307, em Viseu, de folhas 88 a folhas 91, do livro de notas para escrituras diversas com o número 194-A, uma escritura de Justificação, pela qual, Albino Marques D'Oliveira, nif. 118 284 886 e cônjuge Salete Maria do Carmo Balula, nif. 169 444 988, naturais ele da freguesia de Moledo, concelho de Castro Daire, ela da freguesia de Cota, concelho de Viseu, com domicílio fiscal na Travessa Padre Amadeu Lopes Gonçalves, nº60-A, Bairro do Vale, Abraveses, Viseu, casados sob o regime da comunhão geral, se declararam, com exclusão de outrem, donos e legítimos possuidores dos seguintes prédios, sitos na freguesia de Cota, concelho de Viseu:

A) Omissos na Conservatória do Registo Predial de Viseu:

1. Rústico, sito na Sualheira, composto por pinhal e mato, com a área de novecentos e quarenta e cinco metros quadrados, que confronta do norte com Carlota Balula, do sul com Barroca, do nascente com Leonídio Cunha e do poente com António Costa, inscrito na matriz, em nome da justificante, sob o artigo 4731.

2. Rústico, sito no Alto do Bogalhão, composto por pinhal e mato, com a área de onze mil e quarenta metros quadrados, que confronta do norte com José Marques, do sul com Manuel Neto, do nascente com Samuel Marques e do poente com Joaquim Neto, inscrito na matriz, em nome da justificante, sob o artigo 4947.

3. Rústico, sito no Vale das Trapas, composto por pinhal e mato, com a área de dois mil duzentos e oitenta metros quadrados, que confronta do norte com Caminho, do sul com Joaquim Morgado, do nascente com herdeiros de Benjamim Seixas e do poente com António Ferreira, inscrito na matriz, em nome da justificante, sob o artigo 4971.

4. Rústico, sito nos Vales, composto por terra de sequeiro, com a área de quatrocentos e cinquenta metros quadrados, que confronta do norte e do nascente com Cristiano Ferreira, do sul com Stelio Fernandes e do poente com José Cerejo, inscrito na matriz, em nome da justificante, sob o artigo 5488.

5. Rústico, sito no Fontão, composto por sequeiro, mato e pinheiros, com a área de dois mil cento e oito metros quadrados, que confronta do norte com Ernesto Balula, do sul com Cristiano Ferreira, do nascente com Mata Florestal e do poente com Caminho, inscrito na matriz, em nome da justificante, sob o artigo 6473.

6. Rústico, sito na Vinha de Oliveira, composto por mato e pinheiros, com a área de mil e cem metros quadrados, que confronta do norte com José Maria Amaral, do sul com Margarida Chaves, do nascente com Leandro Rodrigues Balula e do poente com Celeste Marques Balula, inscrito na matriz, em nome da justificante, sob o artigo 6931.

7. Rústico, sito na Fontainha, composto por terra de regadio com videiras, com a área de quinhentos e cinquenta metros quadrados, que confronta do norte com Venâncio Marques Chaves, do sul com Joaquim Balula, do nascente com Maria Cristina Sá Marques e do poente com parede, inscrito na matriz, em nome da justificante, sob o artigo 8177.

8. Rústico, sito nas Fontainhas, composto por terreno regadio, com a área de setenta e dois metros quadrados, que confronta do norte com João Simões, do sul com Caminho, do nascente com José Rodrigues Balula e do poente com José Fernandes Sá, inscrito na matriz, em nome da justificante, sob o artigo 8208.

9. Rústico, sito no Soito, composto por terreno de regadio com videiras, oliveiras, fruteiras e pastagem, com a área de trezentos e vinte e sete metros quadrados, que confronta do norte, do nascente e do poente com Caminho e do sul com Rio, inscrito na matriz, em nome da justificante, sob o artigo 8370.

10. Rústico, sito no Ribeiro, composto por terreno de regadio com videiras, pastagem e árvores dispersas, com a área de mil duzentos e noventa e um metros quadrados, que confronta do norte com Rio, do sul com Mato Florestal, do nascente com Germano Chaves e do poente com Delfim Balula, inscrito na matriz, em nome da justificante, sob o artigo 8829.

11. Rústico, sito na Fonte do Salgueiro, composto por terreno de sequeiro com pastagem e árvores dispersas, com a área de setecentos e noventa e seis metros quadrados, que confronta do norte com Albino Ferreira, do sul com Caminho, do nascente com Sebastião e do poente com Raúl Augusto Costa, inscrito na matriz, em nome da justificante, sob o artigo 9368.

12. Rústico, sito na Fonte do Salgueiro, composto por pinhal e mato, com a área de novecentos e noventa e dois metros quadrados, que confronta do norte com João

Ferreira, do sul com Dionísio Marques Costa, do nascente com Estrada Nacional e do poente com Manuel Cunha Neto, inscrito na matriz, em nome da justificante, sob o artigo 9393.

13. Rústico, sito na Fonte Salgueiro, composto por terreno inulto com mato, com a área de setecentos e vinte e cinco metros quadrados, que confronta do norte com Mato Florestal, do sul com António da Costa, do nascente com Marcelino Rodrigues e do poente com Piedade Lopes Simões, inscrito na matriz, em nome da justificante, sob o artigo 9437.

14. Rústico, sito na Póvoa, composto por terreno de mato e árvores dispersas, com a área de trezentos e cinquenta metros quadrados, que confronta do norte com Caminho, do sul com Sebastião do Rosário Azevedo, do nascente com Manuel Balula e do poente com José Balula Dias, inscrito na matriz, em nome da justificante, sob o artigo 9463.

15. Rústico, sito no Vale das Fontainhas, composto por terreno inulto com pinhal e mato, com a área de quatrocentos e vinte metros quadrados, que confronta do norte com Maria dos Anjos Ferreira, do sul com Marcelino Rodrigues Balula, do nascente com António Coelho e do poente com Aurélio Marques Correia, inscrito na matriz, em nome da justificante, sob o artigo 9566.

16. Rústico, sito no Vale de Carnalha, composto por terreno inulto com mato e árvores dispersas, com a área de setecentos e quinze metros quadrados, que confronta do norte com Jeremias Rodrigues Balula, do sul e do poente com Manuel Chaves Martins e do nascente com José Rodrigues Balula, inscrito na matriz, em nome da justificante, sob o artigo 9586.

17. Rústico, sito em Sanches, composto por terra de regadio com videiras, com a área de setenta e sete metros quadrados, que confronta do norte com Maria do Carmo Sá, do sul com Feliciano Cunha, do nascente com Ribeiro e do poente com Rego, inscrito na matriz, em nome da justificante, sob o artigo 10241.

18. Rústico, sito em Linhares, composto por terra de regadio, com a área de quatrocentos e cinquenta metros quadrados, que confronta do norte com Caminho, do sul com Ribeiro, do nascente com Leandro Rodrigues Balula e do poente com Nelson Lopes Marques, inscrito na matriz, em nome da justificante, sob o artigo 10389.

19. Rústico, sito no Salgueiro, composto por mato e pinhal, com a área de mil quinhentos e setenta metros quadrados, que confronta do norte com Marcelino Ferreira, do sul com Caminho, do nascente com Leandro Rodrigues e do poente com Arminda Marques, inscrito na matriz, em nome da justificante, sob o artigo 10435.

B) Descrito na referida Conservatória:

20. Um quarto indiviso do Rústico, sito no Vale da Fontinha, composto por terreno inulto com mato e pinhal, inscrito na matriz, em nome da justificante, sob o artigo 9739, descrito na referida Conservatória sob o número três mil quatrocentos e trinta e sete, da aludida freguesia, este direito sem qualquer inscrição em vigor.

São compossuidores deste imóvel Carlos Balula Chaves casado com Ana Paula Sousa Campos Chaves sob o regime da comunhão de adquiridos, residente em Orgens, Viseu e herdeiros de Belarmino Marques da Costa, residentes na Rua das Abelhinhas, n.º 2, Vila Dum Santo, Cota, Viseu.

Mais certifico, que os justificantes alegaram na dita escritura, terem adquirido os identificados imóveis no ano de mil novecentos e setenta, por partilha meramente verbal por óbito dos pais da justificante Ernesto Rodrigues Balula e Laura Rodrigues Balula, residentes que foram em Vila d'Um Santo, Cota, Viseu, sem que no entanto ficassem a dispor de título formal que lhes permita o respetivo registo na Conservatória do Registo Predial; mas desde logo entraram na posse e fruição dos prédios, em nome próprio, posse que assim detêm há mais de vinte anos, sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja, sendo porém certo que têm exercido nos aludidos prédios, os poderes de facto correspondentes ao direito de propriedade, fruindo como donos as utilidades possíveis à vista de todos e sem discussão nem oposição de ninguém, tendo assim invocado a sua aquisição por usucapião.

Está conforme o original.

Viseu, 11 de maio de 2023

A Técnica de Notariado, no uso de poderes delegados pela Notária:  
(Eduarda Sofia dos Santos Gomes Teixeira)

## BARRO NEGRO DE MOLELOS A UM PASSO DE SER PATRIMÓNIO IMATERIAL



A Câmara Municipal de Tondela vai submeter o processo de fabrico do Barro Negro de Molelos ao Inventário Nacional de Património Imaterial. O anúncio da apresentação da candidatura foi feito pela presidente da autarquia, Carla Antunes Borges, durante as comemorações do quinto aniversário da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (APTCVC), que este ano se comemorou em Tondela.

"Já iniciámos o trabalho de preparação da candidatura, a conclusão e a aprovação não depende só de nós, depende também das entidades que o vão apreciar. O que desejamos é que seja um processo célere, mas não podemos apontar datas para a sua conclusão. Aquilo que podemos dizer é que é nosso compromisso e que estaremos próximos, atentos e motivados para que este processo se

conclua o mais rapidamente possível", afirmou.

Segundo a autarca, após a certificação do Barro Negro de Molelos este processo de classificação como património imaterial será "a cereja no topo do bolo" num dos produtos mais característicos do concelho. "Tenho poucas dúvidas que isto não vai ser concretizado. Pode não ser no próximo mês, daqui a dois, três meses, mas seguramente vai ser concretizado e naquilo que depender de nós seguramente vai acontecer", sustentou.

Carla Antunes Borges explicou ainda que o caracteriza o Barro Negro "não é só a argila", mas "forma como ele é confeccionado, como é cozido, e o processo da cozedura, a Soenga, assim como o conhecimento que vai transportado ao longo dos séculos, ao longo de gerações de família em família".

## TONDELA QUER CRIAR ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA EM TODAS AS FREGUESIAS DO CONCELHO

A Câmara de Tondela quer criar novas Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) em todo o concelho, que se juntarão às que já existem na sede do concelho e no Caramulo. Cada freguesia contará com pelo menos uma ARU, uma zona onde a reabilitação do edificado existente terá benefícios fiscais. A medida visa responder de forma imperiosa ao crescente

despovoamento do território, que foi acentuado pela crise socioeconómica provocada pela pandemia da Covid-19 e pela Guerra na Ucrânia.

O executivo municipal acredita que a constituição das ARU vai alavancar de forma assertiva a criação de mais habitação no concelho, que é, de resto, uma das prioridades da autarquia para este ano de 2023. "Nós

Já a coordenadora da candidatura ao Inventário Nacional de Património Imaterial, Celeste Afonso, adiantou que o processo de classificação do processo de fabrico do Barro Negro iniciou-se há um ano com a inventariação, estando agora o projeto na fase de submissão da candidatura. "Acreditamos que daqui a seis meses estaremos a celebrar a entrada do Barro Negro de Molelos no Inventário Nacional". Para preservar, proteger, promover e valorizar o Barro Negro, a candidatura ao Inventário Nacional, apresentada pelo Município de Tondela, propõe-se a levar a louça preta de Molelos a seminários internacionais, para este saber fazer ser partilhado. É também defendida a criação de um curso de cerâmica e do barro negro e a construção um espaço que conte a história deste produto secular, entre outras medidas.

## DUAS MULHERES ENTRE OS SETE OLEIROS

Molelos tem ainda sete oleiros, entre eles estão duas mulheres. A presidente da Câmara de Tondela, Carla Antunes Borges, agradeceu publicamente aos artesãos a sua "capacidade de resistência ao longo dos tempos, motivação, dedicação, dinamismo e modernidade".

"Dar aqui uma nota muito importante e que é diferenciadora da tradição ancestral, que é o facto de termos mulheres oleiras e aqui uma palavra para a Xana e Fernanda pela diferenciação e cunho que trazem a esta forma de fabrico que deixou de ter o cunho mais masculino e que quebraram tradições e trouxeram a modernidade dos tempos para a olaria", referiu a autarca.

## CARTÓRIO NOTARIAL EM VISEU

Maria Inês Meira Martins Cepa – Notária  
Rua Formosa, número 100 – 3500 - 134 Viseu  
Telef. e Fax. 232 407 236(chamada para a rede fica nacional) ines.cepa@notarios.pt  
EXTRATO

Maria Inês Meira Martins Cepa, Notária, no Cartório Notarial em Viseu, sito na Rua Formosa, número 100, CERTIFICA PARA EFEITOS DE PUBLICAÇÃO QUE de folhas cento e vinte e quatro seguintes, do Livro de Notas para Escrituras Diversas Número Setenta e Nove – I, deste Cartório, se encontra lavrada uma Escritura de Justificação Notarial, com data de onze de maio de dois mil e vinte e três, na qual, ÂNGELO MIGUEL DE FIGUEIREDO FRANCISCO, contribuinte fiscal número 267 874 570, solteiro, maior, natural da freguesia de Abraveses, concelho de Viseu, onde reside na Rua Campa da Moura, nº 6, lugar de Póvoa de Abraveses, declara que é o único dono e legítimo possuidor do seguinte prédio: URBANO, composto de casa de habitação com um piso, com a superfície coberta de cento e quarenta vírgula quarenta e seis metros quadrados e descoberta de trezentos e trinta vírgula zero oito metros quadrados, a confrontar de norte com Aurélio Ferreira, sul com caminho, nascente com herdeiros de Fernando Pardal e de poente com Moisés Duarte Figueiredo, sito na Travessa Campo de Moura, lugar de Campa da Moura, na freguesia de Abraveses, concelho de Viseu, inscrito na matriz predial urbana em nome do justificante sob o artigo 5677, com o valor patrimonial e para efeitos de IMT de 24.230,00€, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Viseu. Que o referido prédio veio à posse do

justificante, no ano de dois mil, por compra meramente verbal feita a Arlindo Esteves de Figueiredo e mulher, Maria da Conceição de Jesus Pereira de Figueiredo, casados sob o regime da comunhão geral de bens, residentes no lugar de Póvoa de Abraveses, na freguesia de Abraveses, concelho de Viseu, sem que nunca tenham outorgado a respetiva escritura. Que desde essa data, entrou na posse do referido prédio e que sempre esteve e se tem mantido na posse e fruição do indicado prédio, há mais de vinte anos, limpando e cuidando dele, administrando-o com ânimo de quem exercita direito próprio, pacificamente porque sem violência, pública e continuamente, com o conhecimento de toda a gente e sem qualquer interrupção ou oposição de quem quer que seja. Que dadas as enumeradas características de tal posse adquiriu o mencionado prédio, por usucapião que invoca, justificando o seu direito de propriedade, para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial, dado que esta forma de aquisição não pode ser comprovada por qualquer outro título formal extrajudicial. Cartório Notarial em Viseu, 16 de maio de 2023.

A Notária: Maria Inês Meira Martins Cepa